



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 352, DE 5 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.005728/2015-67, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República, CARLA VERÍSSIMO DE CARLI, no período de 16 a 24 de maio de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Treinamento de Avaliadores do Grupo de Ação Financeira (GAFI), a realizar-se entre os dias 18 e 22 de maio de 2015, em Paris, França.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 8 maio 2015. Seção 2, p. 59.](#)

Ministério Público Federal